



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE

**EDITAL N.º 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA  
(VAGAS REMANESCENTES)  
IFSP - CÂMPUS SÃO ROQUE**

## **1. DA ABERTURA**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus São Roque, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para VAGAS REMANESCENTES do Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza (MECN)**, a ser oferecido no Câmpus São Roque da Instituição.

### **1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pela coordenação do curso e comissão organizadora, regulamentada pela portaria nº 118/2022 de 16 de outubro de 2022, constituída para essa finalidade.

### **1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas remanescentes oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023.

## **2. DO CURSO**

### **2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP nº 04, de 05/10/2021.

### **2.2. Público-alvo**

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

- Licenciatura em Ciências da Natureza (Licenciatura em Ciências, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Biologia, Química, Física ou Geociências);
- Licenciatura em Pedagogia;
- Ciências Exatas que atuam, conforme orientação da CAPES, nas áreas de Ensino e Aprendizagem.

### **2.3. Objetivos do Curso**

#### **2.3.1. Objetivo Geral**

Oferecer aos professores de ciências da natureza dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de capacitação em nível de especialização *Lato Sensu*, aperfeiçoamento voltado ao ensino de ciências da natureza no que se refere a práticas metodológicas, conhecimento tecnológico e pesquisa.

#### **2.3.2. Objetivos Específicos**

- Propiciar aos professores da rede pública e privada de São Roque e região discussões a respeito da pesquisa em ensino de ciências da natureza;
- Oportunizar aos professores um espaço de reflexão e aperfeiçoamento profissional, caracterizando a formação continuada;
- Discutir sobre a evolução do conhecimento tecnológico bem como suas aplicações no contexto do ensino de ciências da natureza;
- Promover a discussão sobre tendências metodológicas nos componentes curriculares que compõem a área de ciências da natureza (a saber, Física, Química, Geociências e Biologia);
- Instrumentalizar o professor de ciências da natureza no que se refere a conhecimento matemático necessário à sua área;
- Ser capaz de utilizar adequadamente as tecnologias educacionais em suas vertentes contemporâneas (*notebooks, tablets, smartphones, softwares, vídeos, internet, televisão, máquinas digitais, projetores multimídia*);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

- Fazer uso relevante das tecnologias da informação na aplicação de técnicas de ensino e aprendizagem de ciências;
- Fortalecer a formação dos professores de ciências da natureza no que se refere aos atuais paradigmas da educação brasileira;
- Refletir sobre os aspectos históricos e epistemológicos do conhecimento científico.

#### **2.4. Carga Horária**

A carga horária total do curso é de 460 horas, sendo 390 horas para os componentes curriculares, 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 10 horas de Atividades Complementares. O curso tem duração de três semestres, e prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

#### **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido no período noturno, às 3<sup>a</sup>-feiras e 5<sup>a</sup>-feiras, das 18h50 às 22h20, no Câmpus São Roque, localizado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no 2.100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque, SP. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana.

#### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### **2.7. Vagas**

São ofertadas 7 vagas remanescentes para o curso, com ingresso no 1<sup>o</sup> semestre de 2023.

##### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

a. **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (**autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas (PPI) ou pessoa com deficiência (PCD)**), cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

b. **Ações Afirmativas** - Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
7	4	2	1

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de Inscrição

De **01 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023.**

#### 3.2. Local e Horário

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/2d2xfNBtecytH53o6>.

#### 3.3. Documentos exigidos para inscrição

3.3.1. Não será exigido nenhum documento para a inscrição para além do preenchimento do formulário eletrônico e envio dos anexos, quando for o caso (Ações Afirmativas, **Anexos I e II**). No entanto, antes de se inscrever, observe os documentos que precisarão ser enviados para a matrícula, obrigatoriamente.

3.3.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

3.3.3. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III** e enviado no ato da inscrição.

### **3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros – pretos e pardos – ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência) conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia **13/02/2023**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>. Para garantir anonimização dos candidatos, a divulgação será feita não pelo nome, mas sim por parte do número do documento.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **14 a 15/02/2023**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) e demais documentos que possam ser úteis para a análise, em PDF, para o e-mail [pos.ciencias.srq@gmail.com](mailto:pos.ciencias.srq@gmail.com).

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas, com classificação final e lista de espera ocorrerá em **16/02/2023**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção será por **ordem de envio do formulário de inscrição**, dentro do período correto.

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada (deferida), como apresentada no link: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo.

## **6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Não haverá avaliação, apenas a inscrição pelo envio do formulário.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

7.1. Serão classificados todos os candidatos que tiverem enviado o formulário de inscrição dentro do prazo. A classificação se dará por ordem de envio do formulário, e distribuídas as 7 (sete) vagas conforme a divisão apresentada no quadro 1. No que exceder as 7 (sete) vagas, será formada uma lista de espera, também seguindo a ordem de inscrição.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos PCD (pessoa com deficiência) ou aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aos candidatos PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos PPI (autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas), observada a ordem de classificação.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos PPI (autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas) ou candidatos PCD (pessoa com deficiência) ou candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aos candidatos PPI e PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os 7 (sete) primeiros candidatos classificados, seguindo a distribuição de vagas do quadro 1, cujas inscrições foram homologadas serão convocados a realizar a matrícula. Caso haja desistência, os candidatos em lista de espera serão contatados diretamente por telefone ou e-mail, após o período de matrícula.

8.2. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula entre os dias **20/02/2023 e 23/02/2023**.

8.3. Para realizar a matrícula, o candidato convocado deverá:

8.3.1. Ter cadastro na **plataforma Gov.Br**. Caso não tenha, será necessário realizar o cadastro (<https://www.gov.br/login>);

8.3.2. Na **plataforma Gov.Br**, pesquisar e acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

8.3.3. Na página “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que constatem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO V**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme **ANEXO VI**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para currículo lattes. Para candidatos que ainda não têm o currículo lattes, este pode ser preenchido no endereço: [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

l) Foto 3X4 recente.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

8.4. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.5. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.6. Caso haja desistências do curso no início do 1º semestre letivo, serão chamados os candidatos classificados em lista de espera.

8.7. Neste caso, os candidatos serão contatados por meio eletrônico e/ou telefone para efetuar matrícula presencialmente na CRA (coordenação de registros acadêmicos).

## **9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 6. Cronograma.

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	01 a 12/02/2023
Divulgação das inscrições deferidas	13/02/2023
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	14 a 15/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas, classificação e lista de espera	16/02/2023
Matrículas	20 a 23/02/2023

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

10.3. Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste Edital.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

10.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: **pos.ciencias.srq@gmail.com**.

10.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.7. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.8. O candidato matriculado nas vagas remanescentes deverá comparecer às aulas presenciais a partir do dia 23/02/2023. No entanto, possivelmente, as aulas já terão se iniciado desde o dia 07/02/2023.

10.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação e comissão desse processo seletivo.

São Roque, 31 de janeiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO ROQUE**

---

**Frank Viana Carvalho**

Diretor Geral

IFSP - Câmpus São Roque

Publicado no sítio institucional em 1 de fevereiro de 2023.